



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 17, 08, às 20:25 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ERIMENTO



Processo REPL 1523/2021 - Data 17/08/2021 - Hora
14:23:30 Assunto: REIVINDICAÇÃO AO PREF. NABOR
WANDERLEY DA N. FILHO. NO SENTIDO DE VIABILIZAR
A ENTREGA DAS ESCRITURAS PÚBLICAS AS FAMÍLIAS
RESIDENTES NO CONJ. DOS SAPATEIROS, NA CIDADE
DE PATOS.

Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos, uma reivindicação, ao Prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no sentido de viabilizar a entrega das escrituras públicas as famílias residentes no Conjunto dos Sapateiros, na cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA:

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS:

Com o objetivo de regularizar os imóveis doados pelo município, no Conjunto dos Sapateiros, em Patos, estamos solicitando do senhor Prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho a entrega das escrituras públicas devidamente registradas em cartório e sem nenhum ônus para as famílias que ali residem.

Patos (Pb), Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos, 17 de agosto de 2021.


Francisco de Sales M. Júnior
(Sales Júnior) REPUBLICANOS
Vereador Autor